



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
CENTRO DE EDUCACAO ABERTA E A DISTANCIA - CEAD  
COLEGIADO DO CURSO DE PEDAGOGIA - MODALIDADE A DISTANCIA



## RESOLUÇÃO COPED Nº 08

Ratifica a Provisão COPED nº 03/2025, que aprovou, *ad referendum*, a recondução dos membros do colegiado e NDE do Curso de Licenciatura em Pedagogia, na modalidade a distância.

O Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia, na modalidade a distância, do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 88ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de setembro de 2025, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Ratificar a Provisão COPED nº 03/2025, a qual aprova, *ad referendum* deste Conselho, a recondução da docente Rosângela Márcia Magalhães, SIAPE nº 1.415.624; do discente Pedro Barbezani Carvalho e Ribeiro, matrícula 23.2.9412; e do docente Antonio Marcelo Jackson Ferreira da Silva, SIAPE nº 1.714.162, ao Colegiado e ao Núcleo Docente Estruturante (NDE), respectivamente do Curso de Licenciatura em Pedagogia na modalidade de ensino a distância.

Ouro Preto, 18 de setembro de 2025.

**Prof. Antonio Marcelo Jackson Ferreira da Silva**

**Presidente do Colegiado do Curso de Pedagogia/DEETE/CEAD/UFOP**



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Marcelo Jackson Ferreira da Silva**, **COORDENADOR(A) DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA**, em 18/09/2025, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0979402** e o código CRC **B5A0BCD7**.